

DECRETO N.º 040/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO
CAPÍTULO VIII E ARTIGOS 22º E 23º, DA
LEI Nº 1155/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016,
DO AUXÍLIO FARDAMENTO PARA
AQUISIÇÃO DE UNIFORME/FARDA DOS
GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
DELMIRO GOUVEIA/AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VIII – Do Fardamento e artigos 22º e 23º, todos da Lei nº 1155/2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0530019/2018, de 30/05/2018, solicitando e declarando a necessidade de aquisição de fardamento e estabelecer normas regulamentares quanto ao fardamento e suas descrições técnicas;

CONSIDERANDO ainda os Pareceres da Procuradoria Geral do Município nº 3092/2018, que opina pela possibilidade jurídica, e o Parecer da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, que opina pela possibilidade financeira;

DECRETA:

Art.1º - O valor do Auxílio Fardamento de natureza indenizatória, previsto nos artigos 22º e 23º da Lei Municipal nº 1.155/2016, de 10 de março de 2016, será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) pago em parcela única na folha de pagamento à 15 (quinze) Guardas Municipais, por mês, por ordem alfabética, conforme Anexo I deste Decreto, contabilizando um total de 121 Guardas Municipais.

Parágrafo Único – O valor definido no *caput* deste artigo destina-se a aquisição do fardamento completo, qual seja: Uniforme de Instrução na cor Azul Marinho, Camiseta em

2



Prefeitura de
**DELMIRO
GOUVEIA**

Praça da Matriz, 08-Centro- Tel: 3641-1178 - CNPJ: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

malha Azul Marinho, Cinto de Guarnição, Cinto de Passeio, Quepe de Pala Azul Marinho e Coturno em Couro, conforme padronização descrita no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - O Auxílio Fardamento não tem natureza remuneratória, não se incorpora aos proventos de inatividade e não sofre incidência de contribuições previdenciárias.

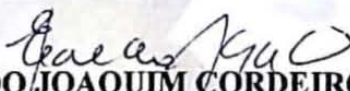
Art. 3º. Os Guardas Municipais deverão guardar as notas fiscais de compra do fardamento previsto neste Decreto pelo prazo de 01 (um) ano a partir do recebimento do Auxílio Fardamento, permitindo assim a constituição de prova acerca da regularidade da aquisição de eventuais apurações administrativas.

Parágrafo Único – Ao receber o auxílio fardamento os Guardas Municipais terão 30 (trinta) dias para prestar contas da compra do fardamento no Setor administrativo da Guarda Municipal. O não cumprimento acarretará em punição administrativa.

Art. 4º. Este Decreto entre em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de dezembro de 2018.


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito Municipal

DELMIRO GOUVEIA

ANEXO I

**RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE
DELMIRO GOUVEIA**

Nº	MAT.	NOME
1	2008	ACIOLE SANTOS DE OLIVEIRA
2	2246	ADIEL MARQUES GUIMARÃES
3	1987	ADIEL SILVA PEREIRA
4	3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS
5	2011	ADVÁ BATISTA LIMA JUNIOR
6	3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO
7	3135	ALINE DA SILVA LISBOA
8	2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA
9	3323	ANA LUCIA LIMA
10	3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO
11	3153	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALVES
12	3239	ARITANO VIEIRA BRITO
13	3160	BERNARDO LINO MOREIRA NETO
14	2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA
15	2038	CARLOS SERGIO DE LIMA
16	2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS
17	3151	CHARLES SILVA DA COSTA
18	2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA
19	3138	CLAUDIOMIR RODRIGUES DA SILVA
20	2262	CLECIANE MARIA DA SILVA
21	3148	CLOVES CORREA LIMA
22	1978	DALMO R. CAVALCANTE DE MAGALHÃES
23	1986	DANIEL MARQUES DA SILVA
24	2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA
25	3237	DAVID GOMES ALVES
26	3238	DIANA PEREIRA LIMA
27	3154	DIMAS FORTUNATO DE MELO LIMA
28	3161	DIOGO R. CAVALCANTE DE MAGALHÃES
29	2013	EDJA ALVES DA SILVA
30	3139	EDSON GOMES BARBOSA
31	1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA
32	3156	EGNALDO ALVES NASCIMENTO
33	2036	ELIAS OLIVEIRA LUNA
34	3159	ELISVAN FILGUEIRA
35	2040	ERIK QUEIROZ ROCHA
36	2014	FABIO ELI MERCES HENRIQUES ARAUJO
37	3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA
38	2035	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS



GABINETE DO PREFEITO

39	2251	FRANKMERY COELHO DE ARAUJO
40	3134	GEDALVA FREITAS DE MENEZES REIS
41	3325	GEOVANE MOREIRA DA SILVA
42	1983	GILVAN FERREIRA DA SILVA
43	3190	GIVALDO DE SOUZA
44	3132	GLEIDE SILVA FERREIRA
45	2043	GUTEMBERG RODRIGUES DE CARVALHO
46	3166	HAILSON MOREIRA BEZERRA
47	3136	HAMILTON GERALDO DOS SANTOS
48	2018	IDEVANIO DAMASCENO FARIAS
49	2050	ISRAEL ALVES VIANA
50	2244	JACQUELINE DOS SANTOS LIMA
51	3144	JAILSON ARAUJO VIEIRA
52	3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA
53	2044	JALMERI VENANCIO CINTRA
54	2250	JANAI BEZERRA
55	3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA
56	1990	JOANNE LIZA CABRAL SOARES
57	2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS
58	2023	JOSÉ ADALTO FERRO
59	2027	JOSE CARLOS ALVES
60	2016	JOSE CLECIO BENICIO DA SILVA
61	1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA
62	3326	JOSÉ ELITON DE OLIVEIRA JUNIOR
63	2259	JOSE IZIDIO BARBOSA
64	2039	JOSÉ JOSEMAR DE SÁ
65	3242	JOSÉ LUCAS FERNANDES DA SILVA
66	2041	JOSÉ MÁRIO DA SILVA
67	2022	JOSE RICARDO MARQUES
68	3130	JOSE RODRIGUES BATALHA FILHO
69	3230	JOSE RONALDO RODRIGUES DA SILVA
70	3162	JOSE WILLAMES ARAUJO DA SILVA
71	3240	JOSELITO DE ARAUJO
72	2000	JULIANA PEREIRA DA SILVA
73	2381	JULIO CESAR LIMA
74	3155	KATIA REJANE LIMA DE SOUZA
75	3163	LENILDA GONCALVES DE LIMA
76	3168	LUCAS RODRIGUES DANTAS
77	3235	LUCIANO CORREIA DA SILVA
78	3164	LUCILENE GOMES TEIXEIRA
79	3145	MALALEEL NOIA DA SILVA
80	148	MARCIO ALVES DE SANTANA
81	2243	MARCIO CAMPOS DE SOUZA
82	3165	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA
83	2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS
84	3324	MARCOS ANTONIO MARTINS

1



GABINETE DO PREFEITO

85	2006	MARCOS GOMES DE SOUZA
86	2042	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA
87	3243	MARIA HELENA DOS SANTOS
88	2012	MARIA ROBERTA FERREIRA
89	169	MÁRIO DOS SANTOS LIMA
90	2017	MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
91	2045	MYCHAEL LEANDRO H. OLIVEIRA
92	2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR
93	1992	PAULO CAMPOS
94	2247	PEDRO EDUARDO BARROS DE SOUZA
95	2046	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
96	3191	RAMON FERREIRA LEITE
97	2002	RICARDO BARBOSA L. DO NASCIMENTO
98	2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA
99	3233	RITA DE CASSIA SOUZA GONCALVES
100	2015	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS
101	2140	RODRIGO ALVES CORREIA
102	3143	RODRIGO RIBEIRO
103	3167	ROGERIO JATAI DA SILVA
104	2033	ROGERIO LIRA DE LIMA
105	2249	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS
106	2032	ROSANE SANDES LIMA
107	3137	ROSELY BEZERRA DE SOUZA
108	3142	TIAGO LOPES SILVA
109	2048	UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS
110	3241	ULISSES OLIVEIRA LISBOA
111	3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO
112	3133	VALDECY SILVA SANTOS
113	3231	VALQUIRIA DOS SANTOS
114	3236	VANILDA RODRIGUES DE LIMA
115	3229	VILMA DA SILVA DIAS
116	2021	VINICIUS PEREIRA
117	2020	VITOR DOS SANTOS
118	3189	WAGNER DOS SANTOS
119	2028	WILSON BATISTA DE LIMA
120	3228	WODSON FEITOSA SANTOS
121	2530	ZULEIDE VILELA ANDRADE NETA



Prefeitura de
**DELMIRO
GOUVEIA**

Praça da Matriz, 08-Centro- Tel: 3641-1178 - CNPJ: 12.224.895/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II
PLANILHA DESCRITIVA**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
1	Uniforme de instrução na cor azul marinho: Tecido Rip Stop (Gandola com manga cumprida e calça), com bordados das bandeiras do Estado, Município e Brasão da Guarda.	121	R\$ 160,00
2	Camiseta em malha azul marinho / acolchoada nas costas, c/ bordados nas mangas das bandeiras do Estado, Município e Brasão da Guarda.	121	R\$ 50,00
3	Cinto de guarnição em nylon na largura 50mm de cor preta com porta algemas, porta cassetete.	121	R\$ 50,00
4	Cinto de passeio em nylon na largura 33mm na cor azul marinho, com fivela em metal personalizada.	121	R\$ 20,00
5	Quepe de pala azul marinho e boina azul marinho personalizado com brasão da Guarda na frente.	121	R\$ 60,00
6	Coturno em couro, cano em lona com zíper e solado em poliuretano.	121	R\$ 160,00

VALOR TOTAL POR GUARDA MUNICIPAL – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Delmiro Gouveia/AL, 03 de dezembro de 2018.


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO

Prefeito Municipal

DELMIRO GOUVEIA